



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 6138/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0012476-95.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Fachin Cavalli para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, no dia 1º de dezembro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Revogar parcialmente o art. 1º da Portaria nº 6099/2025 para manter a designação da juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, apenas no dia 02 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor no dia 1º de dezembro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJe n. 7.911, de 1.12.2025, p. 20.